

**RESOLUÇÃO N° 07, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, do  
Conselho Municipal de saúde do Município de Araucária.**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao de 2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, na 140ª reunião extraordinária do COMUSAR, realizada em 19 de julho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.211/2001;

Considerando que a programação Anual de Saúde 2019 está contida no Plano Municipal de Saúde de Araucária – 2018/2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na sua 128ª reunião extraordinária de 20 de julho de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2019, com as alterações que se seguem nas metas do PMS 2018-2021:

I – Excluir as metas nº 88 e 89;

II – Substituir a meta 89 pela 89.1.

**JOÃO CARLOS RIBEIRO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 07, de 29 de outubro de 2018, nos termos da legislação vigente.

**Hissam Hussein Dehaini**

Prefeito do Município de Araucária

**A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.**